

ATA DA 91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022. Aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), inscrita no CNPJ sob n° 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fundamento no § 2º-A do art. 124 da Lei 6.404/1976, intermédio videoconferência, por de por meio http://meet.google.com/ftc-qbkg-unp, os senhores membros do Conselho Administração da Epagri, a seguir nomeados: Léo Teobaldo Kroth, representando, por procuração, o Sr. Ricardo Miotto Ternus, Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho, Sr. Vagner Miranda Portes, Presidente Interino da Epagri, representando por Portaria o Sr. Giovani Canola Teixeira; Sr. Clemerson Pedrozo, representando, por procuração, o Sr. José Zeferino Superintendente da FAESC; Sr. Túlio Tavares Santos, representante do MAPA; Sr. Alexandre Ventim de Carvalho, representante da EMBRAPA e a Sra. Ester Wickert, Conselheira eleita pelos empregados da Epagri. Presentes, ainda, o Sr. Célio Haverroth, Diretor de Desenvolvimento Institucional; Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico (DJUR) e Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, Chefe de Gabinete, este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o artigo 42 do Estatuto da Epagri, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade da sua leitura. O objetivo da reunião foi a deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Capacitação - Legislação: documentos institucionais de competência do Conselho de Administração; 2. Aprovação do Plano de Negócios Anual; 3. Aprovação da Carta de Políticas Públicas; 4. Relatório de avaliação desempenho corporativo - 2º quadrimestre 2022; 5. Alteração dos CNAES dos Centros de Treinamento; 6. Extinção de CNPJs. O Sr. Vagner Miranda Portes saudou os presentes e leu a ordem do dia, passando em seguida a palavra ao presidente do Conselho neste ato, Sr. Léo Teobaldo Kroth, que cumprimentou os presentes e solicitou que o primeiro item da pauta fosse apresentado. 1. Capacitação - Legislação: documentos institucionais de competência do Conselho de Administração: o Sr. Felipe Boppré introduziu o assunto citando a Lei federal 6.404/1976 ("Lei das SAs"), que em seu artigo 142 estabelece que compete ao conselho de administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia; II - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 1 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2022 Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022 Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087 Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -**EPAGRI**

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 665598923197325



outros atos; IV - convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132; V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VI - manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir, entre outras atribuições. O Sr. Felipe também citou o Decreto Estadual 1007/2016 que afirma em seu Art. 11 que compete ao Conselho de Administração: I – discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes; II - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; III – promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, por parte da Diretoria, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Secretaria à qual está vinculada e ao (antigo) CPF, sob pena de seus integrantes responderem por omissão; e IV - avaliar os membros da Diretoria da empresa estatal. Na sequência, o Sr. Felipe apresentou também o Estatuto Social que em seu Art. 53 fixa o que compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições: I – discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes; II – implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; III – promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, por parte da Diretoria Executiva, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e ao Grupo Gestor de Governo (GGG); (NR), etc. O Sr. Felipe destacou algumas das atribuições detalhadas no Estatuto Social e, por fim, mencionou também os documentos que compete ao Conselho realizar a aprovação e submeter às correções que entenderem necessárias. Em suma, os documentos são o RILC, Regimento Interno, Plano de Gestão Estratégica, Código de Conduta e Integridade, Carta Anual de Governança Corporativa, Contrato de Gestão e Resultados, Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, Carta Anual de Políticas Públicas, Política de Transações com Partes Relacionadas. Também informou que há uma planilha, demonstrando-a, contendo detalhamento sobre estes documentos, com prazos e responsáveis pela publicação, a qual será enviada para os conselheiros. Em seguida, a palavra foi passada ao Diretor Institucional da Epagri, Sr. Célio Haverroth, que informou que está fazendo um curso de certificação de administradores de empresas estatais pela Escola de Governo - ENA do Estado, e

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 2 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 665598923197325$



que ele recomenda o curso, uma vez que capacita os treinandos para serem conselheiros de empresas públicas. Também lembrou que a legislação atual atribui mais responsabilidades para os conselheiros, e que a atividade deveria ser remunerada, sendo que a direção atual da Epagri está conduzindo tratativas junto ao governo do Estado para que os membros deste conselho também passem a ser remunerados pela Epagri. Findo o assunto, o Sr Léo Teobaldo Kroth solicitou ao Presidente Interino Vagner Miranda Portes para que desse início ao segundo item da pauta, que por sua vez solicitou ao Chefe de Gabinete da Epagri, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, que o fizesse. 2. Aprovação do Plano de Negócios Anual: O Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior apresentou um resumo do documento, sendo que o capítulo 1 trata dos riscos de atuação da empresa para o ano de 2023, que foram identificados como sendo: Contingenciamento de recursos federais; Apoio às parcerias público privadas; Eventos climáticos extremos; Insuficiência de recursos humanos; Contingenciamento do Tesouro do Estado; Renovação de contratos municipais e Desvalorização do real. Para cada risco, foram apresentadas medidas mitigadoras, detalhadas no documento. O Capítulo 2 trata do Contexto Socioeconômico da área de atuação da empresa, com destaque para o aumento da diversidade da agricultura, onde a diminuição da mão de obra, envelhecimento e masculinização dos agricultores do estado levam à busca de outras alternativas de renda, como agroindústria, turismo, prestação de serviço, agregação de valor. Assim, as ações da Epagri devem abranger estes tópicos. Também falou sobre o valor da produção agropecuária: em 2021, com crescimento da produção de grãos, lavouras permanentes e silvicultura, com destaque para o preço do milho, soja e arroz, com forte aumento. O Sr. Vamilson também comentou que a agropecuária catarinense apresentou aumentos de produção nos últimos oito anos, indicando ter havido ganhos de produtividade, uma vez que não houve expansão da área cultivada no período. A agricultura catarinense está apresentando desempenho positivo ao longo do tempo, com histórico de crescimento por ganhos de produtividade. Também demonstrou que em 2021 as exportações do agro catarinense representaram 5,8% do agro nacional, e o destaque ficou para a carne de frangos e derivados, que representou mais de 26,5% do valor exportado pelo Agro em 2021. A evolução das exportações do agro catarinense nos últimos dez anos mostra um aumento da importância dos produtos do complexo soja, da madeira e suas obras e da carne de suínos, e ao mesmo tempo uma diminuição de participação das carnes de frangos e do tabaco. O Capítulo 2 do documento também trata das perspectivas para 2023, com destaque para as safras atuais sob influência do "La Niña" com perspectivas de chuva abaixo da média, com o fenômeno tendendo ser de fraca intensidade. Isto leva a uma expectativa de que, na safra 2022/2023, ocorram níveis de produção normais para o milho grão, milho silagem, feijão e soja, e culturas que tiveram quebra de produção na última safra. Na produção animal é esperado uma desaceleração no crescimento da produção de

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 3 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 665598923197325 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



suínos, leite e estabilidade na de frangos e de bovinos, em relação a 2022. É esperado que os custos de produção animal e das lavouras permaneçam elevados, pois deve haver manutenção dos preços dos insumos mais altos em nível mundial.O Sr. Vamilson apresentou o resumo do capítulo 3 do documento, que apresenta os indicadores corporativos e as metas estabelecidas no contrato de gestão para o ano de 2023, documento que já foi aprovado por este conselho no final do primeiro semestre de 2022. Também apresentou os indicadores de governo e as metas previstas para 2023, sendo que a Epagri participa diretamente no indicador de signos distintivos e atendimento aos agricultores. O presidente em exercício, Vagner Miranda Portes, informou que o indicador do Observatório do Agronegócio também entra nesse rol. Em seguida, o Sr. Vamilson apresentou o capítulo 4 do documento, contendo orçamento resumido para itens operacionais e de investimento. O Sr. Vagner complementou que haviam investimentos acumulados de 2020 e 2021, em função da pandemia, e por isso os valores de 2022 estavam mais altos. O Sr. Léo lembrou que o orçamento na época da elaboração do documento ainda não havia sido aprovado pelo governo, mas que agora já está aprovado e que só falta a homologação pela Assembleia Legislativa do Estado. O conselheiro Alexandre Ventin pediu a palavra e questionou sobre valores e volumes investidos em parceria com entidades privadas, e também se a diretoria da Epagri recebe alguma parcela a título de remuneração variável pelo alcance das metas. Entende como bastante interessante para o futuro, como forma alternativa à retração da disponibilidade de recursos públicos para a pesquisa, que a empresa busque recursos junto às instituições privadas na forma de parcerias, não só para continuar rodando os projetos de pesquisa, como para manutenção da estrutura da Epagri. Sugeriu que a captação de recursos junto às entidades privadas seja considerada uma meta a ser atingida pela empresa como estímulo à captação de recursos, e com possível remuneração variável aos diretores atrelada a isso. O Sr. Léo lembrou que questões relativas à gratificação dos diretores da empresa estão previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e que sugestões como essa, inclusive o pleito para remuneração dos próprios conselheiros, são novas formas que podem ser consideradas. O Sr. Vagner, aos questionamentos do Sr. Alexandre, informou que cerca de 52% dos acordos de parceria que a empresa realiza ocorrem com instituições privadas, 27% com instituições de ensino, 14% com outras instituições públicas e 6% com instituições internacionais. Também informou que estas informações são públicas e estão disponíveis no site do Núcleo de Inovações Tecnológicas da Epagri, que será enviado aos conselheiros após a reunião. O Sr. Alexandre indagou se a captura desses recursos de instituições privadas são incorporados ao orçamento da Empresa ou se existe uma fundação de apoio. O Sr. Vagner respondeu que 100% destes recursos são incorporados ao orçamento da empresa, ao que o Diretor Jonas acrescentou que quando isso ocorre, é solicitado incremento de orçamento à Fazenda do Estado, para poder empenhar e aplicar

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 4 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 665598923197325



efetivamente os recursos. O Sr. Alexandre então detalhou sua sugestão inicial de estimular a captura de recursos junto a instituições privadas, procurando fixar metas e atrelar o alcance dessas metas à remuneração variável cabível aos diretores, como forma de estimular esse mecanismo, buscando desonerar o Estado. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr Jonas Pereira do Espírito Santo, acrescentou que, no caso da Epagri, a maior parte do orçamento vai para folha e manutenção da estrutura, tal como na Embrapa, mas que no orçamento foram criadas rubricas específicas para garantir que o percentual de repasse do estado destinado a pesquisa seja aplicado prioritariamente em pesquisa efetivamente, evitando o desvio de recursos para folha, por exemplo. Assim, no orçamento apresentado anteriormente, a evolução de 5 milhões em 2022 para 10 milhões em 2023 é vinculada a uma rubrica específica para pesquisa, garantindo a aplicação. Assim, procura-se estratificar o orçamento por área de atuação, para que não haja mistura dos recursos, de forma a cumprir a lei e dar efetividade para a empresa. O Diretor Jonas também explicou sobre as diferentes fontes e códigos das subações do orçamento apresentado, mostrando que é possível acompanhar posteriormente o que foi efetivamente gasto com pesquisa, extensão, manutenção, etc, em relação ao que foi orçado, para melhor controle administrativo. O Sr. Vagner então acrescentou que, embora não tenhamos uma fundação para facilitar o gerenciamento de recursos oriundos de parcerias, a diretoria está iniciando tratativas com fundações já existentes no estado de Santa Catarina a exemplo a FIEPE e FAPEU instituições originárias das universidades estadual e federal para que, num futuro próximo, elas venham a desempenhar esse papel. O Departamento Jurídico já analisou o assunto, sinalizando que há respaldo legal para isso, bastando proceder o credenciamento destas fundações pela Epagri. Com relação à remuneração variável, o Sr. Vagner confirmou que não há previsão de bônus para qualquer meta alcançada, atualmente, mas, ao contrário, o contrato de gestão assinado com este conselho prevê , em sua política de consequências, uma diminuição progressiva da gratificação pelo cargo, caso as metas não sejam atingidas. O Sr. Léo também acrescentou informações sobre detalhamento dos orçamentos e informou que a Secretaria da Agricultura tem repassado recursos para a Fapesc (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina) para que sejam aplicados na Epagri para execução de pesquisas. A Conselheira Ester acrescentou que nas Estações Experimentais (de pesquisa) da Epagri existe bastante demanda por parte de instituições privadas, e ela entende que é uma fonte que deve continuar a ser explorada. O Conselheiro Túlio perguntou se está sendo observada a Lei estadual sobre ciência e tecnologia, que define 2% do orçamento para a pesquisa agropecuária, sendo 1% para a Epagri. O Conselheiro Vagner respondeu que o recurso dos 2% é usado em conjunto com a Fapesc. O Diretor Jonas complementou informando que uma das rubricas (subação) do orçamento da Epagri (a de maior valor) é relacionada ao percentual de repasse relativo à essa lei. Quando há variação na arrecadação do

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 5 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -**EPAGRI**

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 665598923197325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



Estado, eventualmente há necessidade de fazer suplementação dessa fonte de recurso. O Conselheiro Léo solicitou a correção da soma da coluna do orçamento de 2023, cujo valor correto é R\$ 424 milhões, e não 409 milhões. O Diretor Institucional Célio sugeriu que as sugestões do Conselheiro Alexandre com relação às parcerias com instituições privadas sejam abordadas no documento de estratégia de longo prazo que será elaborado em 2023 (o documento receberá o nome de plano diretor). O Sr. Vagner complementou informando que todas as minutas de contratos e política de inovação da Epagri estão disponíveis no site do NIT e servem como cartão de visita da Empresa, tanto para a sociedade quanto para as instituições interessadas em firmar parceria com a Epagri. O site também relaciona todas as tecnologias desenvolvidas, com informações completas, e legislação pertinente, também é um canal para demandas oriundas do público interno e externo. Em seguida, a aprovação do documento foi colocada em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. 3. Aprovação da Carta de Políticas Públicas: a palavra foi passada para o Sr. Hoilson Fogolari, do Departamento Estadual de Extensão Rural, que foi chamado para a reunião para apresentar a Carta de Políticas Públicas. O Sr. Hoilson explicou que o documento traz o embasamento legal para que a empresa aja como executora de políticas públicas relacionadas ao agro no estado. No documento, as políticas públicas foram divididas em dois grupos, sendo o primeiro grupo aquelas fomentadas e pelo Governo Federal e as do segundo grupo as fomentadas pelo Governo do Estado. As políticas públicas Federais são: Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf; Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF; Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Ministério da Cidadania; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Para cada uma delas, o Sr. Hoilson explicou os principais objetivos, o público alvo e a forma de atuação da Epagri. As políticas públicas estaduais apresentadas são: Programa Terra Boa; Programa de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Fomento AGRO SC; Programa Estadual de Subvenção de Juros - Investe AGRO-SC; Programa de Subvenção de Juros - Investe Agro SC - Emergencial; Programa de Formação e Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico de Jovens e Mulheres dos Meios Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Programa Jovens e Mulheres em AÇÃO; Programa Catarinense de Conservação, Recuperação e Manejo do Solo e Água - Prosolo e Água SC; Programa de Fomento para Atendimento Emergencial às Propriedades Rurais e Pesqueiras de Santa Catarina - Reconstrói - SC e Projeto Especial de Subvenção de Juros em Apoio à Suinocultura Catarinense – Subvenção Emergencial Suinocultura. Para cada uma dessas políticas, o Sr. Hoilson explicou os principais objetivos, o público alvo e a forma de atuação da Epagri em parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado - SAR. O Sr. Léo agradeceu pela apresentação concisa e clara e destacou a atuação conjunta da SAR e Epagri e que

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 6 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/11/2022 Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 665598923197325



no último ano, só no Programa Reconstrói, foram mais de 5 mil projetos (5 mil famílias) atendidas. Também lembrou que há parcerias importantes, pois todas as políticas estaduais são aprovadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, onde diversas entidades são integrantes. Em seguida, o documento foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 4. Relatório de avaliação desempenho corporativo - 2º quadrimestre 2022: a palavra então foi passada ao Sr. Denilson Dortzbach, Gerente do Departamento de Planejamento, que foi chamado para a reunião para apresentar o quarto item da pauta. O Sr. Denilson informou que em maio do corrente ano foi aprovado o Contrato de Gestão, firmado entre este Conselho e a Diretoria da Epagri, onde foram aprovados os novos Indicadores de Desempenho com metas propostas até 2025. Entretanto, até o final de 2022 ainda serão acompanhados os indicadores antigos paralelamente. Sobre o indicador do Retorno Social, o Sr. Denilson informou que no ano anterior o valor foi bem acima da meta devido à influência do preço dos principais produtos agrícolas, mas que para o ano de 2022 ainda não temos previsão, pois o cálculo só é realizado no início do ano seguinte. A meta aumentou significativamente e continua progressivamente subindo para os próximos três anos. Sobre o Índice de amadurecimento em gestão, informou que atualmente estamos com 70%, sendo este um indicador bianual e que no ano que vem inicia-se um novo ciclo de avaliação, quando espera-se manter o mesmo nível de desempenho. Com relação ao indicador Participação de empregados da área meio, o Sr. Denilson informou que trata-se de um indicador sensível, pois temos pouca capacidade de controle sobre ele. A saída dos empregados não ocorre de forma previsível e a proporção de empregados que saíram da área fim, é maior do que da área meio, e como não há contratação por bastante tempo, a meta não está sendo cumprida nos dois últimos anos. É um indicador que deve ser rediscutido no próximo planejamento de longo prazo devido à pouca capacidade de controle que temos sobre ele. Com relação ao indicador Adoção de cultivares, o Sr. Denilson informou que se trata de um novo indicador e, assim como o indicador Adoção de tecnologias, só teremos medida junto com a elaboração do Balanço Social, mas que para ambos há uma boa perspectiva de conseguir atingir as metas em 2022. Com relação ao indicador Projetos de ações mitigatórias para GEE, o Sr. Denilson lembrou que é um indicador provisório, enquanto se desenvolve uma metodologia para trabalhar com meta em termos de toneladas de emissão de carbono evitadas. Citou que a metodologia que está sendo desenvolvida está de acordo com o Programa de Agricultura de Baixo Carbono do Governo Federal e que levará em conta ações como Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas, Sistema Plantio Direto (SPD), Sistema Plantio Direto Sistemas de Integração (SIN), Florestas Plantadas (FP), Bioinsumos (BI), Sistemas Irrigados (SI), Manejo de Resíduos da Produção Animal (MRPA) e Terminação Intensiva (TI). Para o cálculo atual do número de projetos, estamos conseguindo atingir bem a meta em 2022. Com relação ao indicador Novos

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 7 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -**EPAGRI**

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 665598923197325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



cultivares e tecnologias certificadas, o Sr. Denilson informou que se trata de indicador relacionado à pesquisa e que até o momento já existem 12 tecnologias certificadas e certamente vamos atingir a meta até o final do ano. Para o indicador Média de projetos aplicados por pesquisador, destacou que nos últimos anos a meta vem sendo cumprida sem maiores dificuldades, acima do esperado. De forma semelhante, quanto ao indicador Índice de produção científica, ou publicações por pesquisador, também estamos cumprindo nos últimos anos e sem dificuldades para 2022. Com relação aos indicadores da extensão, o Sr. Denilson falou sobre Capacitação de agricultores e pescadores, mostrando os resultados atuais tanto para a nova metodologia (por CPF) quanto para a antiga (por famílias) sendo que estamos cumprindo as metas para ambos os casos. Quanto à cobertura de atendimento a agricultores, embora na pandemia e ano seguinte tenhamos passado por dificuldades para atingir as metas devido à restrições impostas, no ano de 2022 já estamos conseguindo atender a meta novamente. Quanto ao indicador de Participação das atividades de campo, da mesma forma que os demais da extensão, estamos conseguindo atingir as metas tanto que a metodologia anterior (por família) quanto para a atual (por CPF). O Sr. Denilson ainda lembrou que o indicador Custo com pessoal x Custo operacional total está acima da meta limite estabelecida, mas lembrou que este é o último ano de acompanhamento, uma vez que o mesmo não será mais considerado a partir do ano de 2023. O Conselheiro Léo agradeceu pela apresentação e lembrou que neste ano, devido à aprovação dos dois acordos coletivos de trabalho levou à piora do desempenho do indicador e que no ano anterior, devido às restrições legais, não era possível o reajuste salarial. Acrescentou que o desempenho dos indicadores corporativos afetam indiretamente os da área finalística e todos devem estar bem alinhados. O Sr. Vagner pediu a palavra e acrescentou que as alterações nos indicadores foram feitas para tentar mostrar melhor nossos resultados, com as tecnologias que realmente estão em uso, como resultado da ação conjunta da pesquisa e extensão. Em seguida, o Sr. Léo submeteu o relatório quadrimestral de avaliação de desempenho à aprovação dos conselheiros, tendo sido aprovado por unanimidade. 5. Alteração dos CNAES dos Centros de Treinamento: em seguida a palavra foi passada ao Diretor Jonas, que falou sobre a alteração dos CNAES dos centros de treinamento. Ele explicou que os centros de treinamento da Epagri, para poderem emitir nota fiscal sem ter problemas com a legislação, precisam que o estatuto social contenha alguns CNAEs secundários específicos para serviços de alojamento, cursos e treinamentos, organização de eventos, locação de espaço e serviço de preparação de alimentos. No entanto, estas alterações serão aprovadas em Assembleia Geral, sendo este item da pauta apenas informativo. 6. Extinção de CNPJs: O Diretor Jonas passou então para o sexto item da pauta. Explicou que a extinção de CNPJs proposta não se refere a extinção de unidades, mas sim de CNPJs antigos, que hoje não são mais utilizados, pois houve alteração de endereço e as unidades já estão funcionando em

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 8 de 9





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222737514 Protocolo 222737514 de 01/11/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -**EPAGRI**

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 665598923197325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



outro local onde já há um CNPJ ativo. As unidades em questão são o PECA (antiga Cidade das Abelhas) - CNPJ 83.052.191/0014-87 (NIRE 42900297471, ENDEREÇO ROD VERGILIO VARZEA, SN, SACO GRANDE II, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88034000) o Centro de Treinamento de Tubarão - CNPJ 83.052.191/0036-92 (NIRE 42900651487, ENDEREÇO SC 438 KM 213, SN, SAO MARTINHO, TUBARÃO, SC - CEP: 88708801), e do CEDAP - CNPJ 83.052.191/0044-00 (NIRE 42900972445, ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, 1188, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88010970). O Conselheiro Léo submeteu a extinção dos três CNPJs apresentados ao Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade. A palavra foi então colocada à disposição dos Conselheiros para suas considerações finais. A conselheira Ester fez uso da palavra para convidar a todos para participar, no dia 10 de novembro do corrente ano, do Dia de Campo sobre fruticultura na Estação Experimental de Itajaí, bem como para participar no dia 30 de novembro da inauguração da unidade de produção referenciada de hortaliças, com apoio do Ministério de Agricultura. O conselheiro Vagner agradeceu a presença de todos, no que foi seguido pelo conselheiro Clemerson e pelo presidente da reunião, Conselheiro Léo. Deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital pelo Sr. Vagner de Miranda Portes, representante do Sr. Giovani Canola Teixeira, Presidente da Epagri. Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

Vagner de Miranda Portes

Representante do Presidente da Epagri Assinatura Digital

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498 Página 9 de 9









TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	222737514 - 01/11/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087 CNPJ 83.052.191/0001-62 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 SOB N: 20222737514

EVENTOS 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20222737514

FILIAIS NA UF

NIRE 42900972445

CNPJ 83.052.191/0044-00 ENDERECO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, FLORIANOPOLIS - SC EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900297471

CNPJ 83.052.191/0014-87
ENDERECO: RODOVIA VIRGILIO VARZEA, FLORIANOPOLIS - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900651487 CNPJ 83.052.191/0036-92

ENDERECO: SC 438 KM 213, TUBARAO - SC EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00803915918 - VAGNER MIRANDA PORTES - Assinado em 04/11/2022 às 16:57:20



Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -**EPAGRI**

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 665598923197325